



ATA DE REUNIÃO 447^a ROD

ATA DA 447^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025

Ata da 447^a Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR, convocada e realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025, com início às 08h23min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: A Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença da Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também presentes na reunião Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Jéssica Maryeli dos Santos Souza – Procuradora-Geral, Maurício Renato Santin – advogado, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria-Executiva. Após a verificação há quórum para o início das atividades.

2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES 445^a e 446^a ROD: Apesar da ausência de quórum, as atas da 445^a e 446^a ROD são aprovadas por unanimidade.

3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:

- 4.** Informes da Presidência;
- 5.** Informes das Conselheiras Diretoras;
- 6.** Processo SEI nº 00239.005128/2025-32 – Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2025;
- 7.** Processo SEI nº 00239.005626/2025-85 – Acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso;
- 8.** Processo SEI nº 00239.003870/2025-11 – Acompanhamento do controle de patrimônio – 2º trimestre/2025;
- 9.** Processo SEI nº 00239.005781/2025-00 – Solicitação de apoio – Curso de Coleta Venosa | Coera Empresa Júnior – Enfermagem;
- 10.** Processo SEI nº 00239.005444/2025-12 – Elastecimento de Prazo do Convênio de Consignado - empréstimos consignados para até 120 meses;
- 11.** Processo SEI nº 00239.005908/2025-82 – Apresentação de sugestão de novo fluxo dos processos da DIPE;
- 12.** Processo SEI nº 00239.005754/2025-29 – Relatório DIAC – solicitação do Conselheiro Federal Dr. Antônio Coutinho.

Pauta aprovada por unanimidade, com a retirada do item 12, para apresentação em ROD posterior.

PAUTA:

- 4.** A Presidente inicia a reunião informando sobre a conversa que teve com o assessor Mário Gilberto Jesus Nunes. Esclarece que quando o convidou para trabalhar como assessor repassou todas as atribuições do cargo e informa os fatos que vem ocorrendo. O assessor tem se ausentado com frequência de suas atividades no Conselho. Informa que o assessor encaminhou e-mail comunicando sua ausência em determinada data, que o questionou se houve autorização e que não obteve resposta, posteriormente o assessor conversou com ela pessoalmente informando que nunca trabalhou registrando ponto e que não gosta de realizar registro. A Presidente esclareceu que no Conselho há necessidade que todos os empregados efetuem o registro e que neste momento o assessor informou que estava colocando o cargo à disposição. A Presidente informa que aceitou a decisão e só pediu ao assessor que continue efetuando as suas atividades até que seja providenciado um substituto para o cargo. Informa ainda que o assessor fica à disposição para continuar atuando como colaborador do Conselho. A Conselheira Secretária Daniele Fabris reforça que o regime de trabalho no Coren-PR é pela Consolidação da Leis de Trabalho - CLT e precisa ser respeitado. Continuando a Presidente informa sobre a visita de quatro Conselheiros de outros estados ao Regional, informa que vieram para uma atividade em Curitiba e aproveitaram para conhecer a estrutura do Coren-PR. Comenta ainda sobre o pagamento de voto vistas, que o Rio de Janeiro estava realizando o pagamento mas que já houve o corte. Referente ao pagamento de excedente do auxílio representação reforça que deve ser exceção e não regra. Passa a palavra ao Controlador Geral Luiz Antônio Schiminsky comenta sobre o estudo da Receita Federal para que haja desconto de INSS e imposto de renda sobre os pagamentos de

auxílio representação. Luiz esclarece que se trata de verba indenizatória e se houver o desconto acabará se tornando verba trabalhista. Comenta sobre a necessidade de consultar o Cofen sobre o assunto. E ainda comenta que o estudo estava no Tribunal de Contas da União - TCU mas que isso não impede a receita de auditar a situação. A Presidente ainda trás a questão da perseguição política que a Conselheira Daniele Fabris vem enfrentando. Daniele esclarece que não estão negando que ela permaneça no Conselho porém estão cobrando que ela compense todas as horas que estiver a serviço do Coren. A Presidente informa ainda que o contrato de passagens está com o saldo baixo e na sequência questiona o Controlador com relação ao processo de contratação do *call center*. Luiz informa que analisou o processo e que haviam falhas. A Controladoria devolveu à Divisão Técnica de Contratações que fez a análise e encaminhou à Divisão de Licitação Convênios e Contratos para ajuste no edital e reformulação e posteriormente ainda deverá passar pelo estudo do impacto orçamentário e financeiro. Presidente reforça sobre a precariedade da telefonia e que o processo está em andamento desde o início da gestão e pede agilidade das divisões envolvidas.

5. Sem Informes das Conselheiras Diretoras. **6.** A Presidente passa a palavra ao Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky que apresenta o processo SEI nº 00239.005128/2025-32, referente a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2025. Inicia informando que o relatório foi elaborado pela Divisão de Contabilidade e Orçamento. Informa que o relatório passou por parecer da controladoria e passa a apresentação das análises realizadas informando o balanço patrimonial. Informa que a disponibilidade em caixa do conselho cresceu 30,59% (trinta ponto cinquenta e nove por cento). Apresenta dados dos ativos e passivos, circulantes e não circulantes. Informa que o patrimônio líquido do Regional está em R\$ 88.071.307,23 (oitenta e oito milhões, setenta e mil, trezentos e sete reais e vinte e três centavos), crescimento de 18,53% (dezoito ponto cinquenta e três por cento) decorrente da transferência do resultado patrimonial positivo. Informa o balanço financeiro, com resultado superavitário de R\$ 14.358.383,97 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Com relação ao balanço orçamentário informa que ocorreu *superávit* orçamentário no período analisado de R\$ 2.006.725,73 (dois milhões, seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos). Apresenta as demonstrações das variações patrimoniais, detalha o montante da inadimplência e dívida ativa e informa que o montante arrecadado ao final deste trimestre é superior em 24,05% (vinte e quatro ponto cinco por cento) em relação ao valor arrecadado no mesmo período do exercício anterior. Apresenta ainda o comparativo dos valores empenhados nos exercícios de 2024 e 2025, as variações patrimoniais. Detalha o montante de inadimplência, apontado pela Divisão de Arrecadação e Cobrança (DIAC) com percentual de inadimplência da anuidade de 2025 é de 50,16% (cinquenta ponto dezesseis por cento) e a inadimplência geral é de 21,55% (vinte e um ponto cinquenta e cinco por cento). Comenta sobre os montantes de dívida ativa administrativa e executiva. Apresenta as notas explicativas emitidas pela Controladoria e destaca os seguintes pontos. A Divisão de Gestão de Pessoas já adotou providências de solicitar o estorno/compensação dos valores de INSS e FGTS recolhidos indevidamente no ano de 2021 a funcionários cedidos ao Coren, aos órgãos pertinentes, os quais ainda não deliberaram sobre os pedidos. Relacionado a necessidade de reavaliação dos Ativos Imobilizados, informa que a DPAF elaborou um plano de ação para resolução dessa situação. Destaca que a evidenciação dos Passivos Contingentes e do registro contábil das Provisões, conforme NBC TSP 03, não foi possível obter os dados relativos a processos com perdas prováveis, possíveis e remotas, com a Procuradoria-Geral (PROGER) do Coren/PR, impossibilitando o atendimento da normativa. Informa sobre a abertura de processo administrativo, para tratamento dos dados, mas que ainda não foram prestadas informações no processo. Reforça o aumento na transferência da cota-parte em razão da maior arrecadação. Finalizando apresenta as conclusões e recomendações da Controladoria. Diretoria ciente, agradece pela apresentação e o processo será apresentado na próxima reunião de Plenário para conhecimento dos demais Conselheiros.

7. Na sequência o Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky apresenta o Processo SEI nº 00239.005626/2025-85, referente ao acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso. Informa que a apresentação terá foco nas despesas. Apresenta a consolidação das despesas para o trimestre. Destaca o gasto a cima do previsto com relação ao repasse da cota-parte, devido à arrecadação ter extrapolado o previsto, houve maior dispêndio relativo à cota parte e despesas com indenizações e restituições, se refere ao pagamento das verbas indenizatórias Auxílio Representação e Jeton, informa que extrapolou o gasto trimestral previsto em R\$ 85.688,72 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). Pondera que o trimestre em questão abrangeu o mês da enfermagem, onde diversas ações foram realizadas pelo Conselho, com a necessidade de pagamento de Auxílios Representação.

Informa ainda que a extração não se demonstra como uma anormalidade e pondera que no 1º trimestre de 2025 os gastos com essas verbas ocorreram a menor que o previsto, na importância de menos R\$ 140.784,56 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), no acumulado do exercício, a despesa se encontra em patamar inferior ao inicialmente previsto. No trimestre o total de despesas variou para menor em 15,24% (quinze ponto vinte e quatro por cento). Dando continuidade apresenta a conclusão da Controladoria, as receitas correntes arrecadadas no segundo trimestre superaram as estimativas previstas. O total das despesas executadas no período se mostrou inferior ao inicialmente estabelecido. Como a arrecadação de receitas superou o previsto, e considerando o volume de despesas realizado, não se identificam, até o momento, fatores ou riscos que justifiquem a adoção de medidas de contingenciamento ou limitação de empenhos e despesas e conclui que, no período correspondente ao segundo trimestre de 2025, as contas do Coren-PR se apresentam equilibradas, demonstrando consonância entre a execução das receitas e das despesas públicas. Diretoria ciente. **8.** Ainda com a palavra o Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky apresenta o Processo SEI nº 00239.003870/2025-11, sobre o acompanhamento do controle de patrimônio do 2º trimestre/2025. Esclarece que se trata da análise do acompanhamento das movimentações patrimoniais com os demonstrativos contábeis e que ficou constatado que os saldos registrados nas contas contábeis relativas ao Patrimônio do Coren-PR correspondem integralmente aos valores constantes nos relatórios emitidos pela Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota (DPAF), evidenciando consistência entre os registros. Ainda informa que houve o cumprimento do disposto nos manuais: Manual de Bens Móveis – MAN 216; Manual de Bens Imóveis – MAN 217; e Manual de Ativos Intangíveis – MAN 220, especificamente quanto à apresentação dos relatórios para fins de controle. Diretoria ciente agradece a apresentação. **9.** A Conselheira Daniele Fabris faz a leitura da solicitação de apoio referente ao Processo SEI nº 00239.005781/2025-00, para o Curso de Coleta Venosa da Coera Empresa Júnior de Enfermagem. Após a leitura, a Presidente solicita a presença da Assessora de comunicação Tatiana de Carvalho, para verificar a disponibilidade do material. Após discussão a Diretoria aprova que, havendo disponibilidade do material, seja realizado o encaminhamento. **10.** A Conselheira Daniele Fabris realiza a leitura do memorando do Coordenador da Divisão de Pagamentos e Recursos Financeiros, referente ao Processo SEI nº 00239.005444/2025-12, sobre o elastecimento de prazo do convênio de consignado para empréstimos consignados para até 120 meses. A Presidente solicita à Procuradora-Geral – Drª Jéssica Maryele dos Santos Souza parecer sobre a legalidade do elastecimento do prazo das parcelas. Em seguida as conselheiras solicitam que o assunto seja reapresentado em ROD. **11.** Dando continuidade a Presidente passa a palavra Elizabeth Cunha, Chefe da Divisão de Processos Éticos que apresenta o Processo SEI nº 00239.005908/2025-82, referente a sugestão de novo fluxo dos processos da Divisão de Processos Éticos – DIPE. Elizabeth inicia informando que o Procedimento Operacional Padrão – POP elaborado em conjunto por ela e pela chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional – DGEP, Gisele Basso Zanlorenzi para melhoria do fluxo e organização da divisão. Informa que as informações dentro da divisão eram diversas e que tentou ajuste primeiramente com os colaboradores e houve questionamentos por isso está trazendo para aprovação da Diretoria e após a aplicação. Informa que se basearam em orientações recebidas durante a visita técnica dos representantes do Cofen e também de informações coletadas no curso que participou no estado de São Paulo. Esclarece sobre a junção das ideias e apresenta o fluxo para discussão com as Conselheiras Diretoras. Discutem sobre a colaboradora que participava das reuniões de comissão de instrução em horário compatível ao trabalho e sobre a quebra de confiança com ações tomadas pela colaboradora. Discutem ainda sobre o alinhamento para reuniões remotas das Comissões de Instrução. A Presidente se posiciona contrária e Elizabeth se propõem a analisar uma maneira para adequar a participação presencial e se compromete a apresentar novas informações caso haja necessidade. Após a leitura de todos os fluxos e dos apontamentos, a Diretoria aprova apresentação em Plenário, mas com as alterações solicitadas. Nada mais havendo a tratar, a 447ª ROD foi encerrada às 12h24min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada eletronicamente pela Presidente, Secretária e Tesoureira.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

Coren/PR 104.753

DANIELE FABRIS

Secretária

Coren/PR 202.932

QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 29/09/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 01/10/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 01/10/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044454** e o código CRC **820A7F97**.